

LEI Nº 2.547/2013

Súmula: “Denomina de Maria Ferreira de Lima espaço público, conforme específica”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica, por esta Lei, denominado de Maria Ferreira de Lima o Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI, localizado na Praça Alberto Markowicz, no Parque Thomaz Coelho 2, em nosso Município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araucária, 24 de maio de 2013.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal